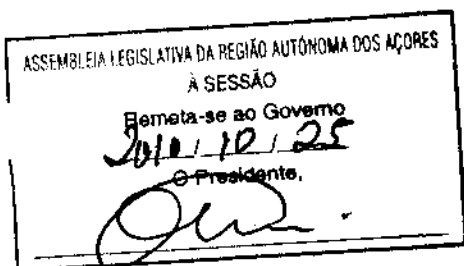




N.º: Gp1253-IX
Proc.º: 39.01.03.18
Data: 25.10.2010

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



REQUERIMENTO

Pousada de Juventude da Ilha das Flores... Para quando?

Considerando que o Governo Regional tem vindo a apostar na mobilidade juvenil inter-ilhas, nomeadamente com iniciativas como o Cartão Interjovem, que permite aos jovens viajarem pela nossa Região a preços reduzidos, utilizando o transporte marítimo de passageiros;

Considerando que esta iniciativa é complementar ao investimento que tem vindo a ser feito em Pousadas da Juventude em diversas ilhas da nossa Região;

Considerando que os investimentos em Pousadas da Juventude continuam a deixar de fora todo o Grupo Ocidental, ironicamente aquele onde este tipo de valência faria mais sentido, dada a distância a que fica das demais ilhas e aquele que está mais carenciado de promoção e de infra-estruturas logísticas adequadas;

Considerando que, aquando da reunião da Comissão Permanente de Assuntos Sociais que antecedeu o Plano e Orçamento para 2010, coloquei esta questão em concreto ao Senhor Secretário Regional da Presidência;

Considerando que advoguei então, como advogo agora, que a Pousada da Juventude deveria ser implementada nas Lajes das Flores por duas ordens de razão intimamente ligadas entre si:

- 1.º Devido à exígua capacidade hoteleira daquela vila;
- 2.º Porque é nessa vila que atraca o navio que efectua o transporte marítimo de passageiros, meio procurado por muitos jovens que devem, obviamente, ter condições de alojamento condignas à semelhança do que acontece já na esmagadora maioria das ilhas;

Considerando que na supracitada reunião, o Senhor Secretário Regional da Presidência, sensível à questão, admitiu a intenção do Governo Regional dotar a Ilha das Flores duma Pousada da Juventude até ao fim da presente Legislatura, tendo porém anunciado que as prioridades do Governo para 2010 seriam as Pousadas do Pico e de Santa Maria;

Considerando que mais assumiu então de que enquanto a Ilha das Flores não estivesse dotada desta valência, seriam firmados protocolos com os hoteleiros locais para que os jovens pudessem hospedar-se em condições economicamente similares àquelas que teriam numa Pousada da Juventude, situação que admitiu como transitória;



Considerando que a partir de então se gerou um silêncio total sobre esta matéria que convém desfazer de forma clara, uma vez que nos aprestamos a discutir o Plano e Orçamento para 2011;

Considerando que uma rede verdadeiramente regional de Pousadas da Juventude implica a existência deste tipo de valência, senão em todas as ilhas, pelo menos em todos os grupos de ilhas e que a continuada ausência de uma infra-estrutura destas no Grupo Ocidental é potencialmente inibidora da almejada mobilidade juvenil e da promoção das ilhas ocidentais neste segmento da população;

Considerando que esta questão foi retirada das “preocupações” do Conselho de Ilha para 2011, numa clara tentativa das maiorias socialistas locais de tentarem transformar uma solução assumida pelo Governo como transitória (os protocolos com a hotelaria local), numa solução definitiva;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Concorde o Governo que a implementação de uma rede verdadeiramente regional de Pousadas da Juventude implica a existência desse tipo de valência nos três grupos de ilhas que formam o nosso arquipélago?

2 – Confirma e mantém o Governo Regional a intenção expressa pelo Senhor Secretário Regional da Presidência, no momento acima invocado, de que o executivo pretende efectivamente dotar a Ilha das Flores de uma Pousada da Juventude ainda na presente Legislatura?

3 – Em caso afirmativo, pretende o Governo Regional inscrever essa realização no Plano e Orçamento de 2011 ou “empurrá-la” para 2012, último ano da Legislatura?

4 – Também em caso de resposta afirmativa à segunda questão, concorda o Governo Regional com os argumentos aduzidos para advogar a implementação dessa valência na Vila das Lajes das Flores, nomeadamente com a reduzida capacidade hoteleira dessa vila e com a pertinência da proximidade ao porto que serve a ilha e onde atracam, não só os navios que transportam mercadorias, mas também o navio que efectua o transporte marítimo de passageiros, muitos dos quais jovens em mobilidade interna?

O Deputado Regional

Paulo Rosa

